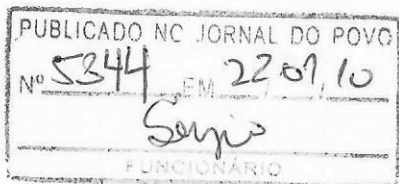


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**PORTARIA Nº 517/2010**

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os fatos veiculados quanto a coleta e transporte de lixo na sua destinação final e ainda quanto aos contratos aditivados, referentes a serviços de destinação final, coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, resolve:

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de fatos veiculados quanto a coleta de lixo na sua destinação final e ainda quanto aos contratos aditivados, referentes a serviços de destinação final, coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

2º - NOMEAR os Servidores: Maria Rosa dos Santos, Celso Porelli e Elton Eidy Toy sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 18 de janeiro de 2010

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal